

PORTARIA Nº. 062/2022.

08 de NOVEMBRO de 2022.

“Autoriza o motorista a empreender viagem a serviço e dá providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a necessidade de deslocar o motorista do órgão até a cidade de Goiânia/GO.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que se conceda ao Servidor Público Municipal JEFFERSON COSTA SEVILHA, Motorista da Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO, uma (01) diária de viagem até Goiânia/GO, a serviço do legislativo municipal junto aos órgãos competentes com saída no dia 08/11/2022 e retorno no dia 09/11/2022.

Art. 2º - Autorizar ao servidor a importância de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais), para cobertura da despesa de alimentação e locomoção urbana e hospedagem, nos termos do Anexo II da Resolução nº. 001/2013 e Portaria nº 027/2020.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 08 dias de novembro de 2022.


Vereador WELITON LUIZ DO AMARAL

Presidente da Câmara

Weliton Luiz do Amaral
Pres da Câmara Munic. de Alvorada Norte
Bienio 2021/2022

Recibo R\$ 325,00

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a importância de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais), para pagamento de 01 diária integral (pernoite) + meia diária simples, para viagem até Goiânia / GO, conforme Portaria nº. 062 de 08/11/2022. Pago através de transferência bancária para a C/C 20703-9, agência Banco do Brasil S/A, desta cidade.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 08 de novembro de 2022.


Jefferson Costa Sevilha

CPF nº. 026.848.851-76